



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

CNPJ 44.563.583/0001

Rua: Washington Luiz, 819 - Centro - Fone (014) 3344-9000

Fax (014) 3344-9001 - CEP 18.950-025 – Ipaussu / SP

PROCESSO SELETIVO Nº 03/2025 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL DE RESULTADOS Nº 09/2025.

O Município de Ipaussu, aqui representado pelo Prefeito Municipal Senhor Luiz Carlos Souto, no uso de suas atribuições legais, em observação ao artigo 37 da Constituição Federativa de 1988, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital de homologação final de resultados nº 09/2025, referente ao Processo Seletivo nº 03/2025.

I – DA HOMOLOGAÇÃO FINAL

Ficam **homologados os resultados e definitivos** do Processo Seletivo nº 03/2025, destinados a contratação por tempo determinado e eventuais substituições, após a conclusão de todas as etapas previstas em edital, análise e julgamento dos recursos interpostos.

A **classificação definitiva dos candidatos** foi regularmente publicada por meio dos **Edital nº 08/2025**, que divulgou o resultado por função observada rigorosamente a ordem decrescente de pontuação e os critérios de desempate previstos no edital regulador do certame.

O presente Processo Seletivo contempla as seguintes funções:

Professor de Educação Básica II - Ciências

Professor de Educação Básica II - Português

Professor de Educação Básica II - Artes

Professor de Educação Básica II - Educação Física

Professor de Educação Básica II - Geografia

Professor de Educação Básica II - História

Professor de Educação Básica II - Inglês

Professor de Educação Básica II - Matemática

Professor de Educação Básica I

Professor de Educação Infantil

II – DOS RECURSOS

Considerando a publicação da classificação definitiva por meio do **Edital nº 08/2025**, o encerramento dos prazos legais para interposição de recursos, **não subsiste qualquer pendência administrativa**, restando definitivamente encerrada a fase recursal do certame.

III – DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

A homologação do resultado **não gera direito à contratação imediata**, ficando a convocação dos candidatos condicionada:

- a) à necessidade e conveniência da Administração Pública;
- b) à estrita observância da ordem de classificação;
- c) à existência de dotação orçamentária;
- d) ao prazo de validade do Processo Seletivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

CNPJ 44.563.583/0001

Rua: Washington Luiz, 819 - Centro - Fone (014) 3344-9000

Fax (014) 3344-9001 - CEP 18.950-025 – Ipauçu / SP

As convocações serão realizadas exclusivamente por meio de publicações oficiais da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU-SP**, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar tais divulgações.

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O Processo Seletivo nº 03/2025 terá validade conforme prazo estabelecido no Edital de Abertura, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e produza seus efeitos legais, é expedido o presente Edital.

Ipauçu/SP, aos 02 dias de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS SOUTO
Prefeito Municipal